



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 2.587, de 22 de Novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 533, de 16 de Fevereiro de 2024, que nomeia a Comissão de Avaliação responsável pela condução dos trabalhos do processo seletivo, incumbindo-lhe a análise e classificação da Lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 “Lei Paulo Gustavo”, regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

I - Marília da Silva Santos Pires, matrícula nº 47.682 - Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Gestora;

II - Adriano Gomes dos Santos, matrícula nº 54.355 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fiscal de Execução;

III - Luiz Carlos da Silva Cruz, matrícula nº 17.440 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - Paola de Oliveira Gianelli, matrícula nº 50.503 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos